



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS – CEFET-RS

PORTARIA N.º 1127/2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01/10/2004;

Considerando a Resolução n.º 024/2008, do Conselho Diretor, de 17 de setembro de 2008;

Considerando MEMORANDO N.º 88/2008, da Diretoria de Ensino, de 14 de novembro de 2008,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, da Unidade de Ensino de Passo Fundo, do CEFET-RS, a partir do primeiro semestre de 2009.

Pelotas, 14 de novembro de 2008.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Diretor Geral